



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 174/2020

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

DECRETA

Art. 1.º - Fica reajustado para R\$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2021, que trata a Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste de 4,31% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)